

**CONTRATO CEL/FMS Nº 062A/2020**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, ÁLCOOL GEL E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ, POR OUTRO LADO A EMPRESA ZUCK PAPEIS LTDA EPP**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Coronel Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia, Gravatá/PE, CEP: 55.642-550, inscrita no CNPJ sob o nº 10.710.822/0001-10, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Luiz Ribamar Santos de Melo** brasileira, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 4.808.878 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.985.404-30, residente e domiciliado no Município de Recife/PE, do outro lado a empresa **ZUCK PAPEIS LTDA EPP**, CNPJ nº **23.232.280/0001-69**, situada na Rua Buenopolis, nº 200, Rua Acesso BR 324, 650BI, Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-594 aqui representado por seu Sócio Administrador, Srº **CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS**, brasileira, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 010.446.585-92, portador da cédula de identidade nº 1013804880 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Estrada de São Roque, nº 1261, Feira de Santana/BA, CEP: 44.085-370, daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a **Processo Licitatório CEL/FMS nº 021/2020 – Pregão Eletrônico nº 019/2020**, devidamente homologada pela Autoridade Superior em 30/07/2020, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada no fornecimento de **Medicamentos, Material de Proteção Individual - EPI'S, Álcool Gel e Material Médico Hospitalar**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e quadro abaixo, tudo de acordo com o disposto na Ata de Registro de Preços nº055/2020 - FMS, **Processo Licitatório CEL/FMS nº 021/2020, Pregão Eletrônico nº. 019/2020** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, os quais independentemente de transcrição passam a fazer parte integrante deste instrumento, exceto nas partes porventura aqui expressamente modificadas.

ZUCK PAPEIS LTDA EPP CNPJ nº 23.232.280/0001-69						
Lotes	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	AGUA DESTILADA SOL. INJ. 10ML	AMPOLAS	20.000	FARMACE	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
6	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML SOLUÇÃO INJ.	AMPOLAS	700	CRISTALIA	R\$ 5,52	R\$ 3.864,00
11	MIDAZOLAM SOL. INJ. AMPOLA 5MG/ML	AMPOLAS	1000	CRISTALIA	R\$ 4,23	R\$ 4.230,00
16	BROMETO DE ROCURÔNIO SOL. INJ. AMPOLA 10MG/ML.	AMPOLAS	2000	CRISTALIA	R\$ 32,42	R\$ 64.840,00
17	BROMETO DE ROCURÔNIO SOL. INJ. AMPOLA 10MG/ML.	AMPOLAS	500	CRISTALIA	R\$ 32,92	R\$ 16.460,00
20	SOLUÇÃO RINGUE COM LACTATO FRASCO 500ML	AMPOLAS	1200	FARMACE	R\$ 3,13	R\$ 3.756,00
VALOR TOTAL GLOBAL:						R\$ 98.350,00

Nº Nota de Empenho: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO**

O objeto do presente contrato rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citadas, e subsidiariamente pela Lei Federal Nº. 10.520 de 17/07/2002, Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal nº 016/2018 e 046/2018, subsidiariamente a Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de





dezembro de 2006, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente **CONTRATO** vigorará pelo prazo de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente pelo Fundo Municipal, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;
- b) Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

## CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a **CONTRATADA** direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos, perdendo ainda em favor da **CONTRATANTE**, o valor das garantias contratuais, a título de pena convencional.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Pelo fornecimento do objeto pactuado na cláusula primeira do presente **CONTRATO** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA R\$ 98.350,00** (noventa e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pagamentos serão efetuados conforme demanda, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação da fatura ou nota fiscal, acompanhada de relatório mensal de fornecimento, devidamente atestados por servidor responsável indicado;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** com situação irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que Ihe for imposta, em virtude de penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A **CONTRATANTE** se reserva ao direito de suspender o pagamento caso o serviço seja executado em desacordo com as especificações constantes neste instrumento contratual.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convenionado que a taxa de atualização financeira, entre a data contratual prevista e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. VP Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{TX}{100}$ $I = \frac{6}{100}$ $I = 0,0001644$

365 365

TX Percentual da taxa anual = 6%

CEL - Comissão Especial de Licitação /FMS - Fundo Municipal de Saúde  
 Rua Coronel Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia, Gravata/PE, CEP: 55.642-550 Email:  
 celgravata@yahoo.com/Fone: (81) 3563.9024



**PARÁGRAFO QUINTO** - O preço contratado será reajustado em periodicidade anual contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir, utilizando-se, para tanto, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fornecido pelo IBGE, de acordo com normas jurídicas vigentes e em conformidade com as Leis Estaduais (PE) nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003 e nº 12.932, de 05 de dezembro de 2005, aplicado ao caso por analogia em face a ausência de Legislação Municipal.

**PARÁGRAFO SEXTO** - No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a **CONTRATADA** deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Gravata, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para devido parecer.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Gravata, para o exercício de 2020, que serão indicadas abaixo:

#### MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA)

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ATIVIDADE: 10.302.1004.2454.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS  
 FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE-GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ATIVIDADE: 10.302.1004.2544.0000 – GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU  
 DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS  
 FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE-GERAL

#### ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ATIVIDADE: 10.303.1005.2456.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
 DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS  
 FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE - GERAL

#### ATENÇÃO BÁSICA- ATB

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ATIVIDADE: 10.301.1004.2452.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA  
 DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS  
 FONTE DE RECURSO: 00 – SAUDE-GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ATIVIDADE: 10.301.1004.2540.0000 – MANUTENÇÃO E AMPLICAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.  
 DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS  
 FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE GERAL

ÓRGÃO: 02.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ATIVIDADE: 10.301.1004.2541.0000 – MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA DEV SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF.  
 DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 FONTE DE RECURSO: 00 – SAÚDE GERAL  
 FONTE DE RECURSO: 09 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS

### CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DARESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços objeto deste Contrato e do Pregão Eletrônico nº 019/2020 – Processo Licitatório CEL/FMS nº 021/2020.

ZUCK PAPEIS  
 TDA:23232  
 80000169

Assinado de forma digital por ZUCK PAPEIS  
 LTDA:23232280000169  
 Dados: 2020.08.21  
 09:48:35 -03'00'

CEL - Comissão Especial de Licitação /FMS - Fundo Municipal de Saúde  
 Rua Coronel Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia, Gravata/PE, CEP: 55.642-550 Email:  
 celgravata@yahoo.com/Fone: (81) 3563.9024



## CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização periódica do cumprimento do objeto deste contrato será confiada ao servidor Sr. Otaviano Eduardo Souza da Silva, Farmacêutico, CPF 102.830.764-02, Coordenador da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

I - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Cumprir fielmente as normas estabelecidas neste instrumento contratual, de forma que os produtos sejam entregues em perfeito estado e condições, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, no prazo de 02 (duas) horas após o recebimento da ordem de fornecimento;
- b) Fornecer os produtos rigorosamente de acordo com as especificações constantes neste instrumento contratual, obedecidos os critérios e padrões de qualidade predeterminados;
- c) No prazo de 48 horas para reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, o objeto em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, transporte e incidentes correlatos, mesmo após ter sido recebido definitivamente;
- d) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- e) Manter durante toda a execução do futuro contrato as condições de habilitação na licitação;
- f) Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento por escrito;
- g) A **CONTRATADA** não pode transferir a terceiros, por qualquer forma, o objeto contratado, nem subcontratar qualquer parte do mesmo a que está é obrigada a cumprir, sem prévio consentimento por escrito da **CONTRATANTE**;
- h) Emitir Nota Fiscal em duas vias devendo indicar o número: do Processo, da Nota de Empenho, o nome e número do Banco, Agência e número da Conta Corrente da **CONTRATADA** onde será realizado o crédito correspondente ao pagamento do objeto deste instrumento;
- i) A **CONTRATADA** deverá entregar os **Medicamentos, Material de Proteção Individual - EPI'S, Álcool Gel e Material Médico Hospitalar** no endereço disposto indicado no Termo de Referência, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número dos itens dos **Medicamentos, Material de Proteção Individual - EPI'S, Álcool Gel e Material Médico Hospitalar** recebidos deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de itens por quantidade de medicamento entregue;
- j) Realizar o transporte dos **Medicamentos, Material de Proteção Individual - EPI'S, Álcool Gel e Material Médico Hospitalar**, obedecendo a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;

II - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, bem como atestar, através de comissão de servidores, as Notas Fiscais relativas à efetiva entrega dos produtos;
- b) Rejeitar no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas;
- c) Aplicar à **CONTRATADA** as penalidades previstas, quando for o caso;
- d) Rejeitar no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com o objeto deste instrumento contratual;
- e) Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste contrato;



- f) Fiscalizar a execução contratual;
- g) Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela mesma; e,
- h) Efetuar o pagamento da empresa **CONTRATADA** em conformidade ao estabelecido neste contratual, mediante conferência dos documentos: Nota Fiscal/Futura, e devidamente atestados por servi dor ou comissão encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

I - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei 10.520/2002, a **CONTRATADA** que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

II - A **CONTRATADA** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertências por faltas leves, assim entendidas, aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;
- b) Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sob o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional a obrigação inadimplida.
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão, Entidade ou Unidade Administrativa, pela qual a Administração Pública opera ou atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- f) Impedimento de licitar e contratar com o município como conseqüente descredenciamento no Registro Cadastral no prazo de até 05 (cinco) anos.
- g) Declaração Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE**, pelos prejuízos causados.
- h) Também ficam sujeitas às penalidades do artigo 87, III e IV, da Lei nº 8.666/1993, a **CONTRATADA** que:
- i) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal, no recolhimento de quaisquer tributos.
- j) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- k) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com o Fundo Municipal em virtude de atos ilícitos praticados.

- l) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa da **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.
- m) A autoridade competente na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à **CONTRATANTE**, observado o princípio da proporcionalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

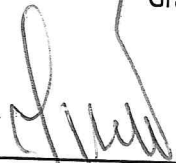
Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis à Prefeitura Municipal de Gravatá, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, ao **CONTRATANTE**, de pleno direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Elegem, as partes **CONTRATANTES**, o Foro do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Gravatá, 04 de agosto de 2020.



**LUIZ RIBAMAR SANTOS DE MELO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CONTRATANTE

ZUCK PAPEIS  
LTDA:23232280000169

Assinado de forma digital por ZUCK  
PAPEIS LTDA:23232280000169  
Dados: 2020.08.21 09:49:57 -03'00'

**CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS**  
ZUCK PAPEIS LTDA EPP  
CONTRATADA



**JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**TESTEMUNHAS:**

1-

Nome: Conalcy Jorain  
CPF nº. 10071561471

2-

Nome: Priscilla Maria dos Santos  
CPF nº. 145.483.734-80

Escolado de Educação de Pernambuco, conforme especificações e quantidades previstos no Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 1.280.129,99...

Prazo de Licitação acima referenciado, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA AVENIDA MARIA DOLICE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/FMS/2019. CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/FMS/2019. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/FMS/2019...

ou através do fonefax (81) 3673-1534, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira...

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - LICITAÇÃO Nº 828228 - Objeto: Aquisição de material odontológico de consumo e equipamentos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020 - Aquisição. Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de Teste Rápido destinado ao Combate de COVID-19...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/FMS/2020. CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMS/2020. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMS/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/PMI-SMAD/2020. CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/PMI-SMAD/2020. O registro de preços para aquisição de água mineral em garrafas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/FMS/2020. CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/FMS/2020. Aquisição de equipamentos de climatização com instalação de ar condicionado...

Publicações Particulares

ANDRADE LIMA HOTEIS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CNPJ/IME 09.015.421/0001-00 NIRE 29330003406...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2020. CONTRATO Nº 304/2020 - Objeto: Concessão de Direito Real de Uso de espaço físico e equipamentos do Abatedouro Municipal de Petrolina/PE...

CÂMARA MUNICIPAL DE CATENDE

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. Compra. Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo hatch compacto...

Publicações Municipais

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREGÃO A Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 027/2020 - Pregão Eletrônico CEL/FMS nº 019/2020, resolvem publicar contratos cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos, Material de Proteção Individual - EPI's, Álcool Gel e Material Médico Hospitalar...

EXTRATOS DE CONTRATOS A Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 021/2020 - Pregão Eletrônico CEL/FMS nº 019/2020, resolvem publicar contratos cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos, Material de Proteção Individual - EPI's, Álcool Gel e Material Médico Hospitalar...

SECRETARIA DA FUNDADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO Nº 0045.2020.CPL-PE.0025.SEFZAF-PE. Empresas adjudicatárias: Lotes 01, 02, 05 e 06: R H S DO NASCIMENTO CONSTRUÇÕES EIRELE, CNPJ 23.064.511/0001-72...

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Contrato nº 014/2020, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH, CNPJ nº 32.535.558/0001-68. CONTRATADA: Tocatto Tecnologia em Sistemas Ltda, CNPJ nº 08.889.088/0001-57. Objeto: Contratação de solução de Business Intelligence Qlik Sense para a CRRH...

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3ª TA ao CPS nº 007/2017. Contratante - SEPLAQ/PE. Contratada - EMPRESA LOCARALPI ALIQUIL DE VEÍCULOS LTDA-EPP. CNPJ nº 06.997.469/0001-23. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato pelo período de 21/07/2020 até 20/07/2021; Valor Anual: R\$31.146,00; Valor Mensal: R\$1.287,75; Empenho: Nº0220000241; Assinatura: 05/05/2020; SEI: 300000463.000263/2020-60

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2ª TA ao Contrato nº 004-2019-Contratante - SEPLAQ/PE; Contratada - EMPRESA CS BRASIL FROTAS LTDA-CNPJ nº 27.595.780/0001-16. OBJETO: Formalizar a SUPRESSÃO do objeto do Contrato, fundamentado pela Resolução 002 de 19/04/2020-CPF - Valor Global estimado do Contrato passará de R\$ 54.297,80 para R\$ 40.723,00, perfazendo uma redução de 25% do valor anteriormente contratado, com efeitos financeiros, e efeito a partir da assinatura - Assinatura: 01/07/2020-SEI: 300000463.000263/2020-42.

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO Nº060/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), E DO OUTRO LADO, MUNICÍPIO DE CARPINÁNEA. OBJETO: DOAÇÃO de um bem móvel destinado como computador, para implementação da Central Municipal de Regulação, com o intuito de atender a portaria GMMS nº 3.185/2009. Nº TOMOS: 229564. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2019

EXTRATO DE ERRATA

No Extrato do DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012, Celebrado entre SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, publicado no DOE 3/07/2012/20

ONDE SE LÊ: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO

LEIA-SE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ARP CPL/II PROC. 1619/2019. PE.0490. OBJ. ATA E O REG. DE PREÇO, TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO E VENDA DO MEDICAMENTO INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Emp. COMERCIAL MOSTAERT LTDA LOTE 1-A e 7-A no valor unitário para os respectivos LOTES R\$ 5,77, R\$ 1.675,62 perfazendo o valor global de R\$ 4.314.366,00, Recife, 10/08/2020. José Adelino dos Santos Neto - Sec. Exec. de Adm. e Fin./SEAF.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE DISPENSA - PROC. Nº 1162/2020 - DL Nº 0930/2020 - OBJ. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DO 1º E 2º PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE DA SES/PE, EM 2021. V. Total Ed. R\$ 1.997.999,8886 | Propostas: Até 13/08/2020 às 23h30. | O termo de referência na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 10/08/2020. RODRIGO MANCINHA DE FRANÇA - Presidente/Pregoeira - CPL/SES/PE.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE JULGAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020-R TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 Tipo: Menor Preço A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SETUR toma público ao licitante interessado o resultado do Julgamento de

Estado de Educação de Pernambuco, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Valor estimado: R\$ R\$ 1.260.129,820 (hum milhão, duzentos e sessenta mil, cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos aproximadamente). Recebimento de Propostas até: 24/08/2020 às 10:00h. Início da Disputa: 24/08/2020 às 10:00h (Horário de Brasília). Edital disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegradop.gov.br e www.llicitacoes.pe.gov.br a partir desta publicação. Recife, 10 de agosto de 2020. Mª das Graças de S. Braga Arruda - Presidente da CPL-III

Prazo de Licitação acima referenciada, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA AVENIDA MARIA DORALICE; REFORMA DAS PRAÇAS DA MATRIZ E DE SANTA LUZIA DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALGRAPIRA. Empresa Classificada: GMAO ALUGUEL DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 55.367,31 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos). Oclinda, 10 de agosto de 2020. Mary Clés Ferraz de Castro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL - SETUR/PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/FMS/2019. CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/FMS/2019. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/FMS/2019 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Família XIX e XX (Noessa Senhora do Ó, da Rede Municipal de Saúde do Ipojuca, cujos objetos foram ADJUDICADOS à BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA CNPJ 11.028.345/0001-70 nos itens 01, 02, 03, 05, 12, 14, 25, 26 e 31 pelo valor total de R\$ 8.449,97; VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO CNPJ 35.453.953/0001-82 no item 04 pelo valor total de R\$ 510,00; ELETRÔ CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETRÔNICO CNPJ 16.779.255/0001-34 no item 06 pelo valor total de R\$ 9.814,98; SD DE A FERREIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 26.889.181/0001-42 nos itens 07, 17, 27 e 29 pelo valor total de R\$ 3.620,00; BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CNPJ 30.520.137/0001-12 no item 08 pelo valor total de 1.598,35; 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 11.857.607/0001-89, nos itens 09, 32 e 33 pelo valor total de R\$ 2.813,00; VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS EPP CNPJ 05.207.424/0001-45 no item 10 pelo valor total de R\$ 1.264,00; BETANIANI COMERCIAL EIRELI CNPJ 09.560.267/0001-08 nos itens 11, 28 e 30 pelo valor total de R\$ 2.950,00; CIRURGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA CNPJ 02.827.531/0001-82 nos itens 13, 15, 21, 24 e 34 pelo valor total de R\$ 3.774,00; MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTO E VETERINÁRIOS CNPJ 20.371.330/0001-08 nos itens 16 e 17 pelo valor total de R\$ 2.850,00; BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CNPJ 31.770.850/0001-40 nos itens 18, 20, 22 e 23 pelo valor total de R\$ 840,00. Valor Total Licitado R\$ 38.284,30 Ipojuca, 28/07/2020. WENDEL FRANÇA - Gestor do Fundo Municipal de Saúde (\*) (\*\*)(\*\*\*)

ou através do fone/fax (81) 3673-1534, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail carara@camaracante.pe.gov.br. Welitânia Maria Silva Correia de Melo - Pregoeira. (\*\*)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - LICITAÇÃO Nº 828226 - Objeto: Aquisição de material odontológico de consumo e equipamentos para manutenção dos serviços de saúde bucal do município de Saloá/PE. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 11/08/2020 às 09:00h. Limite para acolhimento das propostas: dia 21/08/2020 às 08:00h. Abertura das Propostas: dia 21/08/2020 às 09:00h. Início da sessão de disputa: dia 24/08/2020 às 09:00h. Valor: R\$ 452.816,52. Referência de tempo: horário de Brasília - O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na Internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br Informações e Edital: Junto à Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Praça Sítio da Saúde, 43 - Centro - Saloá-PE, ou pelo Fone-fax: (87)3782-1181, Saloá, 10/08/2020. Ricardo Fernando de Souza Segundo - Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL I
RESULTADO-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO
PL N.º 0045.2020.CPL-LPE.0025.SEFAZ-PE. Empresas adjudicatárias: Lote 01\_02\_05 e 06: R H S DO NASCIMENTO CONSTRUÇÕES EIRELE, CNPJ 23.084.511/0001-72, totalizando R\$ 262.451,5522; Lote 03: MARF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 10.826.802/0001-09, totalizando R\$ 22.249,86; e Lote 04: ANGM COMÉRCIO LTDA, CNPJ 26.045.471/0001-00, totalizando R\$ 75.879,99, conforme Ata da sessão pública, que poderá ser consultada, na Intégra, nos sites www.sad.pe.gov.br/sesadm ou www.peintegradop.gov.br. Processo adjudicado e homologado nesta data, Recife, 10/08/2020. Odecy Wellington da Silva - Pregoeiro.

Publicações Municipais

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
A Secretária Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 021/2020 - Pregão Eletrônico CEL/FMS nº 019/2020, resolvem publicar os preços registrados para aquisição de Medicamentos, Material de Proteção Individual - EPI'S, Álcool Gel e Material Médico Hospitalar, para atender necessidade do Hospital Dr. Paulo da Veiga Sousa, durante o período da Pandemia do COVID-19, no município de Gravatá-PE, que estão sob responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde de Gravatá/PE, prazo de vigência 06 meses, ofertados pelas empresas:
ARP CEL/FMS 055/2020. ZUCK PAPEIS LTDA EPP - CNPJ nº 23.232.280/0001-69, LOTES 01, 06, 11, 16, 17, 20 pelo valor global de R\$114.685,00. ARP CEL/FMS 056/2020. PHARMAPLUS LTDA - CNPJ nº 03.817.043/0001-52, LOTE 02 pelo valor global de R\$99.750,00. ARP CEL/FMS 057/2020. TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 32.364.822/0001-48, LOTES 03, 04, 10, 27, 28, 29, 45 pelo valor global de R\$83.465,00. ARP CEL/FMS 058/2020. DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI - CNPJ nº 16.682.179/0001-44, LOTE 05 pelo valor global de R\$7.200,00. ARP CEL/FMS 059/2020. ANA RIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ nº 14.520.773/0001-03, LOTE 42 pelo valor global de R\$4.400,00. ARP CEL/FMS 060/2020. LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 08.973.252/0001-09, LOTES 33, 43, 44 e 46 pelo valor global de R\$47.018,00. ARP CEL/FMS 061/2020. MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 20.837.873/0001-17, LOTES 07, 08 pelo valor global de R\$5.927,80. ARP CEL/FMS 062/2020. LAISE DE LIMA E SILVA EPP - CNPJ nº 23.708.033/0001-47, LOTES 09, 13, 38, 39 pelo valor global de R\$146.356,00. ARP CEL/FMS 063/2020. CANAL DE SOLUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 17.171.401/0001-07, LOTES 21, 22, 23, 24 e 25 pelo valor global de R\$146.356,00. ARP CEL/FMS 064/2020. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - CNPJ nº 33.613.876/0001-82, LOTE 25 pelo valor global de R\$9.492,00. ARP CEL/FMS 065/2020. IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 36.392.321/0001-26, LOTE 30 pelo valor global de R\$35.760,00. ARP CEL/FMS 066/2020. A & A ORTOPÉDICA LTDA ME, CNPJ nº 09.015.706/0001-40, LOTE 31 pelo valor global de R\$6.927,80. ARP CEL/FMS 067/2020. DOROTHY RODINI DENTAL ME - CNPJ nº 30.898.181/0001-86, LOTE 32 pelo valor global de R\$8.080,00. ARP CEL/FMS 068/2020. MASTERMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.862.841/0001-90, LOTE 34 pelo valor global de R\$5.850,00. ARP CEL/FMS 069/2020. DEEP OIL TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 15.737.870/0001-15, LOTE 40 pelo valor global de R\$1.290,00. ARP CEL/FMS 070/2020. PETBONE COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA ME - CNPJ nº 35.687.208/0001-05, LOTE 41 pelo valor global de R\$17.700,00. Gravatá, 04 de agosto de 2020. Luiz Ribamar Santos de Melo- Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/FMS/2020. CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMS/2020. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMS/2020 - Aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para reforma e implantação do complexo regulador em serviços de saúde do Município do Ipojuca, cujos objetos foram ADJUDICADOS à C DE A FERREIRA E CIA LTDA CNPJ 33.330.526/0001-69 no Lote 1 pelo valor total de R\$ 20.850,00; FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS EIRELI CNPJ 18.149.998, Valor Total Licitado R\$ 87.649,90. R\$ Ipojuca, 24/07/2020. WENDEL FRANÇA - Gestor do Fundo Municipal de Saúde (\*) (\*\*)(\*\*\*)
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/PM-SMAD/2020. CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/PM-SMAD/2020. O registro de preços para aquisição de água mineral em garrafas (em comodato) de 20 (vinte) litros, garrafas de água mineral de 500 ml e gás GLP de 13 kg (em comodato), para atender as entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal do Ipojuca, por um período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 266.490,00 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 11/08/2020 às 08h00min até o dia 25/08/2020 às 09h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/08/2020 às 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/08/2020 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será exclusivamente através do próprio sistema no campo "mensagens", no link correspondente a este edital. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213, Ipojuca-PE, 10/08/2020. ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos (\*) (\*\*)(\*\*\*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020 - Aquisição. Secretária de Saúde. Objeto: Aquisição de Teste Rápido destinado ao Combate da COVID-19. Data de Abertura: 20 de agosto de 2020, às 13:00h. Valor estimado: R\$ 2.804.000,00 (dois milhões, oitocentos e quatro mil reais). PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020 - Aquisição. Secretária de Educação. Objeto: Aquisição de Pneus destinados à Secretaria de Educação. Data de Abertura: 24 de agosto de 2020, às 14:00h. Valor estimado: R\$ 133.776,27 (cento e trinta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020 - Aquisição. Secretária de Serviços Públicos. Objeto: Aquisição de Luminária com tecnologia de LED. Data de Abertura: 25 de agosto de 2020, às 09:00h. Valor estimado: R\$ 1.000.152,86 (um milhão, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos). AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCESSO 120/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020. Secretária de Obras e Infraestrutura. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Pavimentação Asfáltica (Emenda 378/2019) - Convênio do FEM. Licitante Vencedor: Ambiental Empreendimentos Eireli - EPP, CNPJ 21.836.958/0001-43. Valor: R\$ 98.935,13 (noventa e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e treze centavos). Homologo e Adjudico a licitação na forma da Lei 8.666/93 - Marcos Roberto Oliveira Carvalho - Secretário de Desenvolvimento Econômico. Secretária de Trabalho - 07 de agosto de 2020. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO 120/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020. Partes: O Município de Serra Talhada e a empresa Ambiental Empreendimentos Eireli - EPP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Pavimentação Asfáltica (Emenda 378/2019) - Convênio do FEM. Empresa Contratada: Ambiental Empreendimentos Eireli - EPP, CNPJ 21.836.958/0001-43. Valor do Contrato: R\$ 98.935,13 (noventa e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e treze centavos). Prazo de execução: 10 (dez) meses. Prazo de Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, contados a partir da Ordem de Serviço. Data do Contrato: 10 de agosto de 2020. Signatários: Marcos Roberto Oliveira Carvalho e Luiz Gustavo Simões Silva Vitor. RESULTADO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO 121/2020. TOMADA DE PREÇO 008/2020 - Obras. Secretária de Obras e Infraestrutura. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas Ilamirian Nunes de Souza e Leonilda Barbosa, nos Bairros José Tomé de Souza Ramos. As empresas EOS Construções Serviços e Locações Eireli; Rêzilio de Souza Rafael - ME; Construtora Ramos Eireli - ME; D2R3 Construções e Construção Civil Eireli - ME; Emmanuel Patrício Ferraz - ME e Construtora Princesa do Vale Eireli - ME foram consideradas inabilitadas e as empresas Construtora Construções Ltda, Ambiental Empreendimentos Eireli - EPP e Cofem Construções Serv. Tec. e Locações Eireli - ME foram consideradas habilitadas. Fica aberto o prazo recursal. Os trabalhos serão retomados no dia 21 de agosto de 2020, às 09:00h. Informações: Segunda a Sexta -feira, de 08:00 às 12:00h. Rua Augusto Nunes de Magalhães, 1253, Noessa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE. Telefone: 87 3851.1156. E-mail: cplserretalhada2020@gmail.com e retirada dos editais no site: www.portalsemteralhada.com.br. Renato Oliveira Tavares - Pregoeiro, Jackson Ferreira de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Contrato nº 014/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH, CNPJ nº 32.535.558/0001-68. CONTRATADA: Tocantá Tecnologia em Sistemas Ltda, CNPJ nº 08.689.089/0001-57. Objeto: Contratação de solução de Business Intelligence Click Sense para a CPRH. Vigência: 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Valor do contrato R\$ 867.289,40 (oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos ), 10 de agosto de 2020.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
3ª TA ao CPS nº 007/2017. Contratante -SEPLAG/PE; Contratada-EMPRESA LOCALPI ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA-EPP- CNPJ nº 06.997.489/0001-23 - OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato pelo período de 21/07/2020 até 20/07/2021; Valor Anual: R\$31.146,00; Valor Mensal: R\$1.297,75; Empenho: NE2020000241; Assinatura: 05/05/2020; EREI: 3000008463.000283/2020-60

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
2ª TA ao Contrato nº 004-2019-Contratante -SEPLAG/PE; Contratada- EMPRESA CS BRASIL FROTAS LTDA-CNPJ nº 27.595.780/0001-16-OBJETO: Formalizar a SUPRESSÃO do objeto do Contrato, fundamentado na Resolução 002 de 19/04/2020-CPF. Valor Global estimado do Contrato passará de R\$ 54.297,50 para R\$ 40.723,00, perfazendo uma redução de 25% do valor anteriormente contratado, com efeitos financeiros, e efeito a partir de assinatura- Assinatura:01/07/2020-SEI: 3000008463.000235/2020-42.

SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-DGAJ
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO Nº060/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), E DO OUTRO LADO, MUNICÍPIO DE CARPINÁPE. OBJETO:DOAÇÃO de um bem móvel destinado como computador, para implementação da Central Municipal de Regulação, com o intuito de atender a portaria GMMS nº 3.188/2009.Nº TOMBO:229554.DATA DE ASSINATURA:18/12/2019

EXTRATO DE ERRATA
No extrato do DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012, Celebrado entre SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, publicado no DOE 07/07/2020

ONDE SE LÊ: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
LEIA-SE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ARP CPLC II
PROC.1619/2019.PE.0490. OBJ. ATA É O REG. DE PREÇO, TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO E VENTUAL DO MEDICAMENTO INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Emp: COMERCIAL MOSTAERT LTDA LOTE 1-A e 7-A no valor unitário para os respectivos LOTE R\$ 5,77, R\$ 1.675,62 perfazendo o valor global de R\$ 4.314.366,00, Recife, 10/08/2020. José Adelfino dos Santos Neto - Sec. Exec. de Adm. e Fin./SEAF.

SECRETARIA DE SAÚDE
AV. DE DISPENSA - PROC. Nº 1182/2020 - DL Nº. 0930/2020 - OBJ-CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DO 1º E 2º PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE DA SES/PE, EM 2021. [V. Total Est. R\$ 1.997.999,8866] Propostas: Até 13/08/2020 às 23h30. O termo de referência na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegradop.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br / Recife, 10/08/2020. RODRIGO MANCILHA DE FRANÇA - Presidente/Pregoeira - CPLCV/SES/PE.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EXTRATO DE JULGAMENTO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020-R
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
Tipo: Menor Preço
A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SETUR toma público ao licitante interessado o resultado do Julgamento de

Publicações Particulares

ANDRADE LIMA HOTEIS S/A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CNPJ/JMF 09.515.421/0001-60
NIRE 26300003406
Convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da ANDRADE LIMA HOTEIS S/A, que se realizará no dia 12 de agosto de 2020, às 15h00, na sede social da Companhia, situada na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 819, Boa Viagem, Recife/PE. CEP: 51.011-031, com a seguinte ordem do dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) Eleição dos administradores da Companhia; Em sede de Assembleia Geral Extraordinária (Retificação Edital de Convocação - 04/08/2020): a) Suspensão das atividades em decorrência dos reflexos da pandemia COVID-19; b) Aprovação da separação escritural dos prédios onde se encontra instaladas as operações do Hotel Manibu, situadas na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 819, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.011-031 ("Torre Conselheiro") e Rua Amazonas, s/n, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.011-095 (Torre Amazonas); c) Aprovação de operação de crédito para pagamento de despesas da Companhia, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com taxa de juros estipulada em 12% (doze por cento) ao ano, correção com base na variação do IPCA/IBGE e oneração da Torre Amazonas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/FMS/2020. CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/FMS/2020. Aquisição de equipamentos de climatização com instalação de ar condicionado. VALOR: R\$ 64.168,79 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 12/08/2020 às 09h00min até o dia 24/08/2020 às 09h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/08/2020 às 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/08/2020 às 10h30min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br, número 827552 e a formalização de consultas e as respectivas respostas, serão feitas através do próprio sistema no campo "mensagens", no link correspondente a este edital. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213, Ipojuca-PE, 10/08/2020. ANA BANJA - Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2020. CONTRATO Nº 304/2020 - OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de espaço físico e equipamentos do Abatedouro Municipal de Petrolina/PE, para prestação de serviço de abate de animais de médio e grande porte, conforme solicitação da SEGOA. PA Nº 125/2020 - CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 009/2020. CONTRATADA: EQUICORREABATE - INDUSTRIA E AUTOMAÇÃO EMABATEDOURO LTDA, CNPJ nº 08.839.347/0001-34. Tarifa de 10% (dez por cento). Valor R\$ 75.610.923,26. Data da assinatura: 23/07/2020. Vigência: 20 anos. Petrolina, 10/08/2020. Orlando Tonelant Ramos Júnior - Secretária Municipal de Governo e Agricultura.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATENDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2020. CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.
Compra. Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo hatch compacto, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Catende. Valor global: para o item único - R\$ 44.832,14. Data e local da sessão de abertura: 24/08/2020 às 10:00h. Sede da Câmara de Catende, sítio à Av. Presidente João Pessoa, nº 149, Centro, Catende-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura



SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO SAIFI Nº 022/2020 CONTRATOS/CONVÊNIOS
8ª T.A. AO C-SAFI Nº 052/15, Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato mater. Contratada: CONSÓRCIO MAIS SEFAZ, sob a liderança da PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A. CNPJ: 22.930.758/0001-61. Vigência: 01.08.2020 a 31.07.2021. 1ª T.A. AO C-SAFI Nº 026/18, Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater. Contratada: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO. CNPJ: 10.921.252/0001-07. Vigência: 03.04.2020 a 02.04.2021. 1ª T.A. AO C-SAFI Nº 033/19, Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater e alterar da Cláusula Terceira, do contrato mater. Contratada: BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12. Vigência: 01.07.2020 a 30.06.2021. 2ª T.A. AO C-SAFI Nº 043/19, Prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato mater; acréscimo no valor, corresp., a 42,81% e supressão no valor, corresp., a 0,39%, do valor inicial do contrato mater. Contratada: ROCHA ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 10.703.032/0001-07. Vigência: 30.08.2020 a 29.10.2020. 2ª T.A. AO C-SAFI Nº 035/18, Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater. Contratada: UNIKA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. CNPJ: 11.788.943/0001-47. Vigência: 02.08.2020 a 01.08.2021. C-SAFI Nº 018/20, Prestação de serviço de assistência técnica, substituição de peças e suporte para 01 unidade de armazenamento IBM V7000-32. Contratada: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 33.372.251/0001-66. Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura. Valor global: R\$ 67.759,32. C-SAFI Nº 019/20, Prestação de serviço de licenciamento de software para 01 unidade de armazenamento IBM V7000-32. Contratada: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 33.372.251/0001-66. Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura. Valor global: R\$ 18.827,28. C-SAFI Nº 022/20, Fomento de atualização de versões dos softwares SolarWinds. Contratada: INFRAPRIME SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME. CNPJ: 07.043.869/0001-62. Vigência: 12 meses, contados a partir de 18.05.2020 a 17.05.2021. Valor total: R\$ 7.894,90. 1ª T.A. No extrato nº 012/20 - CONTRATOS/CONVÊNIOS, do em 30.05.2020, do C-SAFI Nº 020/20, Onde se lê: Valor mensal, leia-se: Valor total. Recife, 28 de agosto de 2020. MARCELO JOSÉ MENDONÇA DE SA-Superintendente Administrativo e Financeiro da SEFAZ-PE.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO RETOMADA CONTRATUAL
Termo de Retomada nos municípios de Abreu e Lima/PE (Contrato 044/2017), Ribeirão/PE (Contrato 043/2017), Cabo de Santo Agostinho/PE (Contrato 047/2017), Bonito/PE (Contrato 042/2017), Jaboatão dos Guararapes/PE (Contrato 046/2017), Gravata/PE (Contrato 011/2017) e Riacho das Almas/PE (Contrato 045/2017), do Contratos MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS LTDA. Objeto: Retomada Integral objeto dos referidos Contratos, em virtude do contido nos Decretos Estaduais n.º 49.170 de 07/07/2020 n.º 49.214 de 17/07/2020, Data da assinatura: Olinda, 27/07/2020; Breno de Godoy Novais - Coordenador de Assuntos Jurídicos (Matrícula n.º 392965-5) - Gestor dos Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

ERRATA
Na publicação contida na página 12, do Caderno Poder Executivo, na edição do dia 28.08.2020, do Diário Oficial do Estado, sobre RATIFICAÇÃO DA DISPENSA: Nº 012/PM-SMAD/2020, PROCESSO Nº 107/2020, ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 107/PM-SMAD/2020; LEIA-SE: PROCESSO Nº 108/PM-SMAD/2020. Todas demais informações permaneçam inalteradas. Ipojuca-PE 28/08/2020. ALEXANDRE CARDOSO - Secretário Municipal de Administração (\*)

dos interessados na sala da CPL, situada na Av. Padre Zúñiga, nº 197, Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00 hs, de segunda a sexta-feira através de solicitação pelo e-mail: cplmrec@hotmaill.com. Santa Cruz do Capibaribe, 28 de agosto de 2020. Eitelson Alves Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CONVOCAÇÃO DE 2ª COLOCADO
O Município de Santa Cruz do Capibaribe, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2020, que a empresa vencedora COMERCIAL ITAENGA EIRELI não compareceu para assinatura da Ata de Registro de Preços dentro do prazo consignado em convocação. Diante dessa omissão, fica convocada a empresa classificada em segundo lugar: VALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI para comparecer à sessão de continuação do Pregão no dia 01/09/2020 às 09:00horas (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br. Santa Cruz do Capibaribe, 28 de agosto de 2020. Igor Bezerra Cavalcanti - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

AVISOS DE REVOGAÇÕES, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2020, CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 - Obras. Prefeitura de Serra Talhada. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Construção de Escola 12 Salas de Aula com Quadra - Tensão 220V - COHAB, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020 - Aquisição de Prefeitura de Serra Talhada/Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de Teste Rápido destinado ao Combate da COVID-19. Informações: Segunda a Sexta - feira, de 08:00 às 13:00h. Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE. Telefone: 87 3831 1156. E-mail: cplserratalhada@serratalhada.pe.gov.br Renato Oliveira Tavares, Pregoeiro, Jackson Ferreira De Lima, Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020 - CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Administrativo Nº 076/2020 - CPL - RDC Eletrônico Nº 005/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, FLEX, conforme as normas do CONTRAN, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, a fim de atender às demandas do Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital e demais anexos. Valor máximo aceitável: R\$ 44.438,23 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). Abertura das Propostas: 14/09/2020 às 10:00h. Início de Disputa: 14/09/2020 às 10:15h. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 28 de agosto de 2020.

FELIPE MOURA CÂMARA Pregoeiro

Publicações Particulares

QUEIROZ GALVÃO & GALVÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA CNPJ 09.457.915/0001-03 NIRE 26201670714

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2020

LOCAL, DIA E HORA: Sede da empresa, na Rua Padre Carapuceiro, nº 708, sala 801, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-280, no dia 31 de julho de 2020, às 08:00 horas. PRESENÇA: Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("QGD") e GDI Empreendimentos Ltda. ("GDI Emp"). CONVOCAÇÃO: Dispensada, devido à presença da totalidade dos sócios. MESA: Presidente: Roberto Pedrosa de Vasconcelos e Secretário: Mício Pires de Souto. DELIBERAÇÕES: Resolvem os sócios, de acordo com o permissivo legal previsto no art. 1.082, inciso II, e demais disposições legais aplicáveis à espécie da Lei nº 10.406 de 2002, reduzir o capital social da sociedade, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 6.289.923,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais), na quantia de R\$ 6.194.704,00 (seis milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e quatro reais), por se apresentar demasiadamente excessivo em relação ao objeto da sociedade. Com efeito, por conta da redução do capital social, resolvem restituir à sócia QGD o valor de R\$ 5.028.995,00 (cinco milhões, vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais), e à sócia GDI Emp, o valor de R\$ 1.165.719,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais). Procedida à diminuição, o capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é no valor de R\$ 95.219,00 (noventa e cinco mil, duzentos e dezenove reais), representado por 95.219 (noventa e cinco mil, duzentos e dezenove) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo 17.918 (dezesete mil, novecentas e dezesseis) quotas de titularidade da GDI Emp e 77.301 (setenta e sete mil, trezentas e uma) quotas de titularidade da QGD. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada esta ata, a qual lida, aprovada e, por todos os presentes, assinada. Roberto Pedrosa de Vasconcelos, Presidente; Mício Pires de Souto, Secretário. Acionistas Presentes: Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A.,

Publicações Municipais

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS E CONTRATO
2ª T.A. ao CT. PMG/SECAUDE Nº 166/2018. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: IMPRESSÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.097.817/0001-93. Prazo: 06/08/2020 a 06/08/2021. Valor: R\$ 4.200,00 Gravata, 03/08/2020. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde. 1ª T.A. ao CT. DGA/SECAUDE Nº 037/2019. OBJETO: Acréscimo de 24,84% do valor inicialmente contratado relativo aos itens: 6, 7, 12, 13, 15, 17, 35, 46, 47, 67, 83, 104, 106, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 129, 133 e 135. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: MARIA FLÁVIA K. DOS SANTOS GARCIA ME - CNPJ: 26.574.846/0001-76. Prazo: 13/08/2020 a 02/09/2020. Valor: R\$ 32.645,59 Gravata, 13/08/2020. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde. CT. CEL/FMS Nº 095/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento câmaras de conservação de imunobiológicos para atender as salas de vacinas e o PNI central da Rede Municipal de Saúde de Gravata/PE. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: PREGWEB LTDA ME, CNPJ: 27.114.845/0001-64. Valor: R\$ 33.760,00. Prazo: 20/08/2020 a 20/08/2021. Gravata, 20/08/2020. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Gravata, no uso de suas atribuições, RESOLVE, RETIFICAR, as publicações veiculadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco do dia 10/09/2019 página 6, ANO XXVI, nº 172, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATOS. CONTRATO DGA/SECAUDE Nº 037/2019. Valor: R\$ 131.432,22. LEIA-SE: CONTRATO DGA/SECAUDE Nº 037/2019. Valor: R\$ 131.387,20. Gravata, 02/09/2019. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Gravata, no uso de suas atribuições, RESOLVE, RETIFICAR, as publicações veiculadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco do dia 11/08/2020 página 8, ANO XXVII, nº 148, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATOS. CONTRATO CEL/FMS Nº 062/2020. LEIA-SE: CONTRATO CEL/FMS Nº 062A/2020. Gravata, 11/08/2020. Luiz Ribamar Santos de Melo - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/2003, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 036/2020. Pregão Eletrônico Nº 005/2020 - CPL/MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-PE Objeto Nat.: Compras. OBJETO: contratação de empresa (s) para aquisição de mobiliários e equipamentos eletrodomésticos para serem instalados nas unidades Escolares Infantis do município de Bom Jardim - PE, conforme o Plano de Ações Articuladas - (PAR) nº 201601359, Valor Máximo Estimado : R\$ 98.678,95 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinco centavos). A realização do certame está prevista para o dia 11 de setembro de 2020 às 09h.00h. horário de Brasília; Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Bom Jardim - PE, CPL, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 min. Site a partir 19 de julho, centro, Bom Jardim - PE, ou pelo site http://www.licitacoes.com.br ou e-mail: cpllicitabomjardim2019@gmail.

Bom Jardim-PE, 28 de agosto de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR PREGOEIRO DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS RECURSO FNDE

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento de Proposta de Preços referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/PMI-SME/2020, CONCORRÊNCIA Nº 003/PMI-SME/2020. Obras e/ou serviços de Engenharia. Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de Escola com 08 salas e quadra coberta, padrão FNDE, em Nova Carnele, no Município do Ipojuca/PE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Esta CPL julga classificada e vencedora a EMPRESA REAL ENERGY - CNPJ 41.116.138/0001-38, com proposta no valor global de R\$ 2.432.518,07. Diante do resultado final do julgamento das propostas de preços, esta CPL resolve dar vistas ao processo. Ipojuca-PE, 28/08/2020. Erasmo Siqueira - Presidente CPL, Ozair Pinto Brandão - Membro CPL, Joazeildo Pereira da Silva - Membro CPL, Mauro César Leite Siqueira - Membro CPL, Paula Detez Gomes do Nascimento - Membro CPL (\*) (\*\*) (\*\*\*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

Dispensa
Reconheço e Ratifico o Processo Nº: 013/2020 - Dispensa Nº 002/2020 Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de Sanitização e desinfecção, contra fungos, bactérias, esporos, vírus e etc., com fornecimento de mão-de-obra qualificada, material e equipamentos adequados a serem utilizados nas unidades pertencentes a Prefeitura Municipal de João Alfredo no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional decorrente do coronavírus Fundação legal: no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020. Contratada: Empresa CF CONSTRUTORA EIRELI s/o CNPJ: 14.133.443/0001-85 contratada fará jus à importância no valor total de R\$ 119.623,28. João Alfredo, 28 de agosto de 2020. Maria Sebastiana de Conceição - Gestora do Fundo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 00035/2020. RDC ELETRÔNICO Nº 00004/2020. UASG: 982477. Serviço de Engenharia. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para executar Reforma e Melhorias na sacadaria de Acesso ao Cristo Redentor da Limoeiro/PE. Valor Estimado: R\$ 109.422,03 (cento e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e três centavos). FORMA ELETRÔNICA, modo de disputa COMBINADO, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Data de sessão: 22 de setembro de 2020. Horário: 09h:30min (horário de Brasília). Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Endereço da C.P.L: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no portal de compras do governo federal no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpllimoeiro@gmail.com. Fone: (81) 37361158, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Limoeiro-PE, 27/08/2020. Marcellio de Albuquerque Cavalcanti, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 00036/2020. RDC ELETRÔNICO Nº 00005/2020. UASG: 982477. Serviço de Engenharia. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos, Drenagem e Sinalização de Rua do Alto São Sebastião no Município de Limoeiro. Valor Estimado: R\$ 208.780,52 (duzentos e oito mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos). FORMA ELETRÔNICA, modo de disputa COMBINADO, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Data de sessão: 22 de setembro de 2020. Horário: 14h00min (horário de Brasília). Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Endereço da C.P.L: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no portal de compras do governo federal no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpllimoeiro@gmail.com. Fone: (81) 37361158, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Limoeiro-PE, 27/08/2020. Marcellio de Albuquerque Cavalcanti, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI

AVISO DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020. Objeto Nat.: Obras. Comissão: CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de diversas Ruas no povoado do Minador Zona Rural do Município de Manari/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 298.098,90 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa centavos). Abertura: Na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, Rua Nova, s/n - Centro - Manari/PE, às 09h00min do dia 15/09/2020. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: prefeitura.manari@outlook.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira. Manari/PE, 28 de agosto de 2020. José Martins de Lima Filho - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº 018/2020. Tomada de Preços Nº 003/2020. Objeto: contratação de empresa de engenharia para realização do serviço de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Santa Cruz do Capibaribe. Empresas Inabilitadas: Engenç Serviços de Engenharia Eireli e Mega Rocha Engenharia e Eireli. As demais empresas participantes foram habilitadas. Caso não seja interposto recurso administrativo quanto a esse julgamento, fica desde já determinado o dia 09/09/2020 às 09h30min para a abertura das propostas de preços na sala de reunião virtual de videoconferência (aplicativo "ZOOM"). As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

Extrato de ARP
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em consonância com o parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019, ORÇUNDO DO PROCESSO Nº 0018/2017, PE.008/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018.

Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de água potável em condições de consumo, tratado e clorado, acondicionada em veículo tanque tipo caminhão-pipa, em metros cúbicos, visando o abastecimento das unidades prisionais que integram a Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES. Ficam registradas as seguintes preços: M.J.K. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI: Item 1, 2, 3 e 4, nos valores unitários respectivamente R\$ 427,00; R\$ 2.223,21; R\$ 78,01 e R\$ 24,00. No Valor Total de R\$ 33.800,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Recife, 20 de maio de 2019. Cícero Márcio de Souza Rodrigues, Secretário Executivo de Ressocialização.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO ADITIVO
11ª T.A. ao T. de Adesão nº 085/2014-FEM II/Município: uma/Gestor: SEPLAC/Objeto: reprogramação de PTM/Valor de R\$178.979,80/Assinado: 27/08/2020.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATO DE ADJUDICAÇÃO

AV. DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - PROC. Nº. 0629.2020 - PE Nº. 0154.2020 - OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER A TODA A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. | Emp: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - Lote 13 - lote 10a - Total para o Lote R\$ 160.272,00 | Emp: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Lote 3 - lote 2a, Lote 4 - lote 2b, Lote 5 - lote 3a e Lote 6 - lote 3b - Total para os Lotes R\$ 1.630.105,88 | Emp: ZUCK PAPIEL LTDA - Lote 14 - lote 10b - Total para o Lote R\$ 17.850,00 | Recife, 28/08/2020. Rodrigo Mançilha de França - Presidente/Pregoeiro - CPLCL.

SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROC. Nº 005/2019 - INEX. Nº 003/2019 - OBJ: CRED. DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO EM UTI MÓVEL PARA PACIENTES CRÍTICOS, POR AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) COM EQUIPE TÉCNICA COMPOSTA POR CONDUCTOR, ENFERMEIRO E MÉDICO, COM MEDICAMENTO E EQUIPAMENTOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE REMOÇÃO PARA SERVIÇO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI DE FORMA CONTÍNUA E REGULAR A PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAL, SEM CONDIÇÕES DE REMOÇÃO EM AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO, ATENDENDO A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DA MACROREGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. EMPRESA HABILITADA: FLAVIA ALVES DE SOUZA ME (HUMANAS HOME CARE CNPJ Nº 17.863.255/0001-80). Fica aberto o prazo para interposição de recursos. Recife, 28/08/2020. Rodrigo Mançilha de França - Presidente CPLCL.